



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 002 de 06/01/2022, do Executivo Municipal, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.429/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 12 de Janeiro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

Art. 1º. Ficam alterados o *caput* e o inciso I do art. 2º. da Lei nº. 2.429/2013 de 21 de novembro de 2013, modificada pela Lei nº. 2.620/2018 de 16 de janeiro de 2018, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O Programa terá até 35 (trinta e cinco) vagas e proporcionará aos beneficiários:

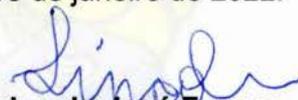
I – A quantia mensal correspondente a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), denominada “BOLSA AMPARO DESEMPREGO”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder transferências e abrir créditos adicionais necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

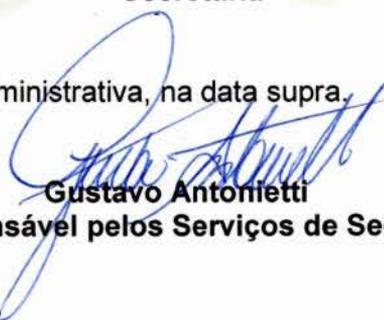
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de janeiro de 2022.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gustavo Antonietti**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria